



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-
Graduação e Pesquisa de Engenharia
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

EDITAL Nº 605, DE 22 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.224248/2023-51

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO - PPE

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR
VISITANTE

O Coordenador do Programa de Planejamento Energético (PPE) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, pelo período de 16 (dezesesseis) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial da União, para o processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Visitante para o Programa de Planejamento Energético, nos termos do Edital CEPG-UFRJ no 611 de 12 de setembro de 2022, em regime temporário de 40 horas, com dedicação exclusiva (DE), por período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, conforme determinado nos termos das Leis números 8.745, de 09/12/1993, 9.849, de 26/10/1999 e na Resolução número 03/2012 do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), para atuar no ensino de disciplinas, orientação de alunos e no desenvolvimento de projetos de pesquisa.

A seleção será realizada através da análise por uma banca, definida pelo colegiado do PPE, do Curriculum Vitae e de documentação comprobatória dos candidatos que preencherem os requisitos abaixo relacionados. Os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Planejamento Energético (PPE), munidos de Curriculum Vitae, devidamente documentado, respeitadas as condições abaixo especificadas.

1. DO CONTRATO

1.1. Duração: 12 (doze) meses;

1.2. Carga horária: 40 Horas DE;

1.3. Nível: Adjunto I.

2. DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter título de Doutor em Planejamento Energético, ou áreas afins, em Curso reconhecido pela CAPES/MEC;

- Ter experiência em pesquisa sobre planejamento energético, comprovada através de publicação em revistas ou congressos nacionais e internacionais. Além disso, a candidatura deve ser homologada pela CAD (Comissão de Avaliação de Docentes) da Coppe/UFRJ, conforme previsto na Resolução 01/2008 do Conselho Deliberativo da Coppe/UFRJ;

Não poderão ser contratados como Professor Visitante (PV), em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

i. Professor ou servidor aposentado da UFRJ;

ii. Servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

iii. Empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei nº 8.745/93).

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: As inscrições estarão abertas por 16 dias úteis a partir da data de publicação do presente Edital;

Local: Secretaria de Pós-Graduação do PPE/COPPE/UFRJ, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Prédio do Centro de Tecnologia, Bloco C-211, Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Telefone: (21) 3938-8777;

Horário: Dias úteis, das 09:00 às 16:00;

Documentos: Original e fotocópia de documento de identidade com foto e do CPF; original e fotocópia do Diploma de conclusão do Doutorado; Curriculum Vitae; e proposta de trabalho escrita contendo:

- i. Projeto de pesquisa em Tecnologia da Energia;
- ii. Proposta de Disciplinas em assuntos relacionados a Fundamentos Físicos da Energia e Tecnologia da Energia, a ser oferecida aos alunos de Graduação e Pós- Graduação;
- iii. Proposta de produção científica e tecnológica relacionada ao projeto de pesquisa.

4. DA FINALIDADE

O Professor selecionado deverá desempenhar atividades de pesquisa e ensinos de Graduação e Pós-Graduação em Tecnologia da Energia.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos com inscrição homologada serão informados por meio eletrônico, sobre o cronograma e informações referentes ao processo seletivo. O processo seletivo será realizado mediante a avaliação dos seguintes quesitos por banca examinadora:

- i. Análise do curriculum;
- ii. Análise da proposta de trabalho.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital será divulgado no site do PPE (www.ppe.ufrj.br).

O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPE.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

Amaro Olimpio Pereira Junior
Coordenador do PPE/COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Amaro Olimpio Pereira Junior, Coordenador(a)**, em 22/05/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3113162** e o código CRC **05D98003**.

Referência: Processo nº
23079.224248/2023-51

SEI nº 3113162

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>